



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE PÓS-GRADUAÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 14/2026

(Edição retificada)

Aprova a criação do Curso *Lato Sensu* de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Pluralidade, da Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, e dá outras providências.

A Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando a Resolução Nº 05/2022, desta Câmara, que trata do Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação *Lato Sensu*, no âmbito da UFCG;

Considerando as peças constantes no Processo SEI nº 23096.058670/2024-84, e

À vista das deliberações do plenário, em reunião ordinária realizada no dia 05 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso *Lato Sensu* de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Pluralidade, da Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG.

Parágrafo único. O Regulamento do Curso e a Estrutura Curricular a que se refere o *caput* passam a se reger pelo exposto no texto constante na presente Resolução, na forma dos Anexos I e II.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 20 de fevereiro de 2025.

Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 31 de agosto de 2026.

CARLOS ANTONIO COSTA DOS SANTOS
Presidente em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE PÓS-GRADUAÇÃO
(ANEXO I DA RESOLUÇÃO SODS Nº 14, DE 31 DE AGOSTO DE 2026)

REGULAMENTO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E PLURALIDADES

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E OBJETIVO DO CURSO

Art. 1º O Curso de Especialização em Direitos Humanos e Pluralidades funcionará segundo as normas do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* desta Instituição de Ensino Superior e objetiva:

I – oferecer conhecimento acadêmico e profissional para estimular trabalhos e projetos na busca de soluções das questões relacionadas aos direitos humanos e suas interfaces;

II – qualificar profissionais para atuarem nas diversas áreas dos Direitos Humanos;

III – formar profissionais com conhecimento aprofundado em Direitos Humanos e suas pluralidades, para que seja possível articular novos pensamentos sobre o tema;

IV – possibilitar a capacitação técnica, científica e cultural em novas áreas de conhecimentos, possibilitando a interdisciplinaridade.

CAPÍTULO II

DA REALIZAÇÃO DO CURSO

Art. 2º O Curso será promovido pela Unidade Acadêmica de Direito (UAD) do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da UFCG, carga horária integralizada de 360h/a.

§ 1º O Curso oferecerá no total de 40 vagas, a serem preenchidas por graduados em cursos de Direito reconhecidos pelo MEC e outras áreas afins às ciências humanas e sociais, a critério do Colegiado do Programa.

§ 2º A coordenação do Curso poderá firmar parcerias e convênios com outras instituições e destinar vagas específicas para qualificar o seu quadro, desde que seja respeitado o limite de 50% do total de vagas destinado a demanda social.

Art. 3º Os docentes encarregados de ministrar as disciplinas do Curso e de orientar monografias e artigos terão, no mínimo, a titulação de Mestre.

§ 1º O número de docentes sem título de Mestre não poderá ultrapassar 1/3 (um terço) do corpo docente, salvo em casos excepcionais, previamente apreciados e aprovados pelo órgão federal normativo, em razão de insuficiência de Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu no país.

Art. 4º Aos docentes ministrantes das disciplinas do Curso não será atribuída qualquer remuneração adicional por essa atividade.

Art. 5º As disciplinas do Curso serão desenvolvidas no período do 1º semestre ao 2º Semestre de 2025, na UFCG Campus Sousa, CCJS Centro. Será de periodicidade anual, funcionando nos turnos diurno, vespertino e noturno, entre a segunda-feira e sexta-feira, excepcionalmente aos sábados, podendo incluir outros dias, caso julgue necessário, no período letivo, conforme a administração da Disciplina pelo docente.

§ 1º A distribuição da carga horária referente a cada disciplina será de 33h/a, salvo a disciplina de Metodologia da Pesquisa que contem 30h/a, e caberá ao docente a distribuição das horas-aula com relação aos encontros e atividades.

§ 2º A metodologia de execução das disciplinas será estabelecida por cada professor, bem como a administração dos dias de aula e da presença, dentro do intervalo de funcionamento do curso.

TÍTULO II

DA ADMINISTRAÇÃO DO CURSO

CAPÍTULO I

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 6º O Curso de Especialização em Direitos Humanos e Pluralidades terá os seguintes órgãos:

I – Colegiado;

II – Coordenação;

III – Secretaria.

CAPÍTULO II

DO COLEGIADO DO CURSO

Art. 7º O Colegiado do Curso é o órgão com função deliberativa, para a coordenação didática e financeira do Curso, sendo constituído:

I – pelo Coordenador do Curso, como seu presidente;

II – por 02 (dois) professores que ministrem disciplinas no curso, sendo obrigatoriamente um deles o Vice-Coordenador do Curso;

III – por 01 (um) representante técnico-administrativo;

IV – por 01 (um) representante discente.

Parágrafo único. As representações docente, técnico-administrativo e discente serão escolhidas por seus pares.

Art. 8º O Colegiado do Curso reunir-se-á sempre que necessário, contando com a presença da maioria de seus membros, e o comparecimento às reuniões terá prioridade sobre outras atividades.

§ 1º As reuniões serão convocadas pela Presidência do Colegiado ou por requerimento de metade mais um de seus membros, indicados os motivos da convocação.

§ 2º As deliberações do Colegiado de Curso serão tomadas por maioria dos votos dos membros presentes.

§ 3º A ausência injustificada a três reuniões consecutivas implicará a solicitação, do Coordenador do Curso ao Diretor do Centro respectivo, de substituição do representante faltoso, na forma prevista no Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*.

Art. 9º Além das constantes no Regimento adotado por esta Instituição são atribuições do Colegiado do Curso:

I – aprovação, com base na legislação pertinente, das indicações de professores, feitas pelo Coordenador do Curso, para realizarem atividades concernentes:

- a) seleção de candidatos;
- b) à orientação e ou avaliação do trabalho final (monografia);
- c) ao acompanhamento do regime didático;
- d) ao estabelecimento de mecanismo de acompanhamento e avaliação do Curso.

II – pronunciamento sobre atos praticados pelo Coordenador, quando se fizer necessário;

III – decisão sobre desligamento de alunos do Curso;

IV – homologar as decisões para o cumprimento do inciso I deste artigo;

V – deliberação, em primeira instância, sobre os recursos apresentados contra quaisquer atos emanados dos professores e da Coordenação.

Parágrafo único. Das decisões do Colegiado de Curso caberá recurso ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE – do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da ciência do interessado.

CAPÍTULO III

DA COORDENAÇÃO DO CURSO

Art. 10. A Coordenação caberá a um Coordenador, escolhido dentre os docentes do quadro do Curso, conforme o estabelecido nos dispositivos legais desta Instituição.

§ 1º O Coordenador deverá possuir a titulação de doutor, pertencer ao quadro permanente da Instituição e ter disponibilidade para cumprir as exigências do curso.

§ 2º O Curso terá Coordenador e Vice-Coordenador, que serão solidariamente competentes e responsáveis nos termos regimentais.

Art. 11. Compete ao(s) Coordenador(es), além das atribuições constantes no Regimento Geral da UFCG:

I – promover as medidas necessárias à constituição do Colegiado;

II – indicar, à Assembleia da Unidade Acadêmica de Direito, os nomes de professores que comporão a comissão para seleção dos candidatos ao Curso;

III – exercer a coordenação da matrícula no âmbito do curso;

IV – remeter, ao setor competente da Pró-Reitoria de Pós-Graduação – PRPG, todos os dados referentes ao Curso, quando solicitado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o início do mesmo;

V – convocar reuniões do colegiado e exercer a sua presidência, cabendo-lhe o direito de voto;

VI – representar o Colegiado do Curso junto aos órgãos da Universidade;

VII – executar e fazer cumprir as deliberações do Colegiado do Curso;

VIII – encaminhar, à Direção do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, as resoluções do Colegiado do Curso que dependam de aprovação superior;

IX – tomar as medidas necessárias ao pleno funcionamento do Curso;

X – providenciar, junto à administração do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, a alocação de recursos porventura atribuídos ao Curso;

XI – acompanhar e avaliar a execução curricular;

XII – comunicar quaisquer irregularidades à Direção do Centro e solicitar medidas para corrigi-las;

XIII – implementar um processo de avaliação, com a participação de docentes e discentes, imediatamente após o encerramento de cada disciplina e do Curso;

XIV – cumprir as determinações dos órgãos superiores da Universidade;

XV – elaborar, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias após a conclusão do Curso, o relatório das atividades realizadas e encaminhá-lo, para aprovação, respectivamente, da Unidade Acadêmica, do Conselho de Centro e da Câmara Superior de Pós-Graduação;

XVI – promover, ao término do Curso, uma avaliação, contando com a participação de docentes e alunos.

CAPÍTULO IV

DA SECRETARIA DO CURSO

Art. 12. A Secretaria é o órgão de apoio administrativo, incumbido das funções burocráticas e do controle acadêmico direto do Curso, imediatamente vinculada à Coordenação.

Art. 13. Compete ao Secretário, além de outras atribuições conferidas pelo (a) Coordenador(a):

I – instruir os requerimentos dos candidatos à inscrição e à matrícula;

II – manter em arquivo os documentos de inscrição dos candidatos classificados no processo seletivo e de matrícula dos alunos;

III – manter, em arquivo, os diários de classe, os trabalhos finais e toda documentação de interesse do Curso;

IV – manter atualizado o cadastro dos corpos docente e discente;

V – secretariar as reuniões do Colegiado e as sessões de apresentação dos trabalhos finais.

Parágrafo único. Quando solicitado, e em caráter excepcional, o secretariado do curso poderá auxiliar em processos seletivos, dentro das atribuições destinadas pela coordenação de Curso.

TÍTULO III

DO FUNCIONAMENTO DO CURSO

CAPÍTULO I

DA ADMISSÃO AO CURSO

Seção I

Da Inscrição

Art. 14. Para inscrição dos candidatos à seleção do Curso de Especialização em Direitos Humanos e Pluralidades, exigir-se-ão:

I – diploma ou certidão de conclusão de um dos cursos de graduação estabelecidos no artigo 2º, ou declaração de estar concluindo a referida graduação, antes do início das aulas do Curso;

II – histórico escolar do curso de graduação;

III – Curriculum Vitae ou Lattes acompanhado do Projeto de pesquisa e seus respectivos documentos comprobatórios dos últimos 3 (três) anos;

IV – formulário de inscrição, devidamente preenchido e assinado pelo candidato;

V – cópia autenticada da Carteira de identidade/ RG.

§ 1º Os requisitos listados neste artigo, bem como o período de inscrição, constarão de Edital emitido pelo Coordenador do Curso.

§ 2º O aviso do Edital de que trata o parágrafo anterior será publicado, pela Direção do Centro, via site oficial da UFCG, bem como do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais – CCJS.

§ 3º O Coordenador do Curso deferirá o pedido de inscrição dos candidatos, à vista da regularidade da documentação apresentada, publicando a relação das inscrições deferidas e indeferidas, em local visível da Unidade Acadêmica de Direito.

§ 4º Da decisão do Coordenador, caberá recurso ao Conselho de Centro, no prazo máximo de dez dias, após a publicação da relação de que trata o parágrafo anterior, sem efeito suspensivo.

Seção II

Da Seleção

Art. 15. A seleção dos candidatos será realizada por uma Comissão designada pelo Coordenador do Curso, composta de três professores, a saber, o Coordenador, Vice-Coordenador e um dos professores vinculados ao Curso.

§ 1º A Comissão deverá estabelecer:

- a) o período de seleção;
- b) os critérios de avaliação para execução da prova eliminatória;
- c) a tabela de pontuação dos títulos, no caso desempate;
- d) os procedimentos para preenchimento de possíveis vagas remanescentes;
- e) o local e calendário de divulgação dos resultados.

§ 2º No ato da inscrição, cada candidato receberá, por escrito, as decisões referentes às alíneas do parágrafo anterior.

Art. 16. O processo de seleção, cumulativamente eliminatório e classificatório, realizar-se-á mediante uma prova, e, ou, análise de projeto de pesquisa, sendo a análise de *Curriculum Lattes* ou *Vitae*, utilizada somente para fins desempate, salvo outros procedimentos determinados por edital.

§ 1º A prova de ingresso possui caráter eliminatório e classificatório.

§ 2º O candidato deverá obter nota igual ou superior a sete na prova.

§ 3º Em local visível da Unidade Acadêmica de Direito, será afixada a relação das notas obtidas pelos candidatos, na etapa eliminatória.

§ 4º Após a publicação da relação de que trata o parágrafo anterior, caberá recurso ao Conselho de Centro, no prazo máximo de quarenta e oito horas, sem efeito suspensivo.

Seção III

Da Matrícula

Art. 17. Os candidatos classificados deverão efetuar matrícula na Secretaria do Curso, após a publicação do resultado, no prazo fixado pela Coordenação, divulgado juntamente com a referida publicação.

§ 1º A não-efetivação da matrícula, no prazo fixado, implica a desistência do candidato em relação ao Curso, bem como a perda de todos os direitos adquiridos pela classificação no processo seletivo.

§ 2º No caso de desistência de candidatos classificados, a Coordenação poderá convocar candidatos, aprovados e não classificados, para ocuparem as vagas existentes, desde que preencham as condições de seleção

§ 3º É vedado o trancamento de matrícula, isoladamente ou no conjunto das disciplinas.

§ 4º Os alunos matriculados deverão, antes do início das aulas do Curso, apresentar o certificado ou diploma de conclusão do curso de Graduação.

CAPÍTULO II

DO REGIME DIDÁTICO-CIENTÍFICO

Seção I

Da Organização Curricular

Art. 18. A organização do currículo do Curso está embasada na análise do contexto histórico do Estado brasileiro e suas políticas educacionais, bem como no estudo dos fundamentos socioeconômicos da realidade brasileira e nos termos da legislação vigente.

Parágrafo único. A discussão acerca da produção do conhecimento na área de Direitos Humanos e Pluralidades constituirá elemento norteador de todas as disciplinas do Curso.

Art. 19. No início de cada disciplina, será entregue o respectivo plano de curso, do qual deverão constar: a ementa, os objetivos, o conteúdo, a metodologia de ensino, a modalidade e os instrumentos de avaliação, bem como as referências bibliográficas.

Parágrafo único. Não haverá aproveitamento de disciplinas cursadas em quaisquer outros cursos de pós-graduação.

Art. 20. A carga horária mínima do Curso será computada de acordo com as disciplinas ministradas, não se considerando o tempo de estudo individual ou em grupo, sem assistência docente, nem o desenvolvimento da Monografia ou do Artigo.

Seção II

Do Trabalho de Conclusão de Curso

Art. 21. O Trabalho de Conclusão de Curso, um dos requisitos obrigatórios para obtenção do certificado de conclusão de Curso de Especialização, será elaborada individualmente pelo aluno, contando com a orientação de um professor do corpo docente do Curso.

I – A regra de Trabalho de Conclusão de Curso é a elaboração de Monografia;

II – Admitir-se-á, de forma excepcional, a apresentação de Artigo Científico, como hipótese de Trabalho de Conclusão de Curso, observado os seguintes requisitos:

§ 1º Que a publicação ocorra dentro do interstício do curso, no período de 12 meses;

§ 2º Que a publicação seja em periódico *Qualis*, com classificação de A3 ou superior;

§ 3º Que seja uma publicação inédita e exclusiva do discente, juntamente com seu orientador, o qual será, obrigatoriamente, vinculado ao quadro de professores do Curso de Especialização.

§ 4º A apresentação da documentação comprobatória da publicação é de competência do discente, e deverá ser feita, à Coordenação da Pós-Graduação em Direitos Humanos e Pluralidades, para fins de regularização de sua situação e aquisição de certificado de conclusão.

§ 5º Havendo demora no processo de publicação, poderá a Coordenação do Curso deferir o 'Aceite para publicar' como, fato que respalda a aprovação para publicação.

§ 6º A simples submissão de Artigo, não implica na aprovação e, não servirá para fins de composição de requisitos obrigatórios de conclusão do Curso.

Parágrafo único. Por solicitação do aluno, no formato monografia, o Colegiado do Curso poderá aprovar a indicação de coorientador externo ao corpo docente, desde que obedecidos os seguintes critérios:

- a) ser pesquisador da área de conhecimento objeto do Curso;
- b) assumir o encargo, sem qualquer remuneração pecuniária;
- c) apresentar carta-compromisso de orientação do aluno, explicitando a carga horária destinada a esta atividade;
- d) possuir disponibilidade para participação nos momentos coletivos de apresentação e discussão dos trabalhos monográficos.

Art. 22. A monografia, versando sobre temáticas abordadas no Curso, deverá evidenciar domínio do tema escolhido e capacidade de sistematização.

§ 1º A apresentação da monografia exige a integralização de todas as disciplinas do Curso.

§ 2º A apresentação da monografia ocorrerá em sessão pública, realizada em um prazo máximo de três meses após o término das disciplinas.

§ 3º Em caso de prorrogação, somente, será possível pelo prazo de 30 dias subsequente a integralização das 360h/a, mediante requerimento fundamentado ao Colegiado do Curso de Especialização.

Art. 23. Para fins de avaliação, o aluno deverá encaminhar, à Coordenação do Curso, uma cópia em mídia digital (formato word) e para os membros da banca de avaliação, em um prazo de, no mínimo, 20 (vinte) dias antes da data prevista para a apresentação.

I – É competência do Colegiado do Curso, a designação de professores para composição de bancas, no caso de Monografia.

II – Para composição da Banca, não será admitido participação de membro externo ao Curso de Especialização em Direitos Humanos e Pluralidades, salvo se este figurar como coorientador, conforme necessidade excepcional.

Parágrafo único. Caso seja comprovada a existência de plágio no trabalho monográfico, o aluno será reprovado e desvinculado do curso, com anuência do Colegiado do Curso.

Art. 24. A avaliação da monografia competirá a uma Comissão Examinadora, aprovada pelo Colegiado de Curso, composta pelo orientador, dois membros e um suplente.

§ 1º Os membros de que trata o caput desse artigo deverão ser portadores, no mínimo, do título de mestre.

§ 2º A comissão examinadora deverá ser presidida, preferencialmente, pelo(a) orientador(a) da monografia.

§ 3º A data para a apresentação da monografia será fixada pelo(a) Coordenador(a), ouvido(a) professor(a) orientador(a), e ocorrerá em até 30 (trinta) dias, contados a partir da recepção, pela Coordenação, dos exemplares mencionados no *caput* do Art. 23.

Art. 25. No julgamento da monografia, será atribuída uma das seguintes menções:

- a) aprovada com distinção;
- b) aprovada;
- c) reprovada.

§1º Para fins de escalonamento de notas, poderá ser atribuído notas de 0 (zero) até 10,0 (dez) aos TCC, sendo considerado aprovado aquelas maiores que 6,0 (seis).

§ 2º Para fins do resultado final da avaliação, considerar-se-á a menção atribuída pela maioria dos membros da Comissão Examinadora.

§ 3º Somente será atribuída aprovação com distinção ao aluno que obteve, em todas as disciplinas cursadas, média final superior ou igual a 9 (nove) ou conceito A.

§ 4º Fica vedado, à Coordenação do Curso, emitir qualquer documento comprobatório de conclusão do curso antes da homologação, pelo Colegiado do Curso, dos resultados da avaliação da monografia.

Art. 26. Apresentada a monografia e feitas às devidas correções, quando necessárias, o aluno deverá entregar, à Coordenação do Curso, 1 (um) exemplar da versão final impresso e um em meio eletrônico em um prazo máximo de até 30 (trinta) dias, a contar da apresentação.

Parágrafo único. Nos casos em que a Comissão Examinadora determinar reformulações, as cópias de que trata o caput deste artigo somente serão aceitas quando acompanhadas de declaração do orientador, atestando a realização das correções exigidas.

Seção III

Da Avaliação do Desempenho Acadêmico

Art. 27. O aluno será avaliado ao longo do curso, em cada disciplina, compreendendo o cômputo da frequência às atividades didáticas e a avaliação do desempenho acadêmico.

§ 1º Para fins de aprovação em cada disciplina, o aluno deverá:

I – apresentar uma frequência mínima às atividades didático-acadêmicas de 75% da carga horária de cada disciplina;

II – alcançar média aritmética igual ou superior 7,0 (sete) ou Conceito B em cada disciplina.

§ 2º O professor terá autonomia para definir as formas e os instrumentos de avaliação do desempenho acadêmico, que deverão estar explicitados no plano de curso.

§ 3º As notas das diversas atividades e a média final das disciplinas serão representadas por valores de 0 (zero) a 10 (dez) ou através de conceitos.

§ 4º A reprovação do aluno em qualquer disciplina implica seu imediato desligamento do Curso.

§ 5º Terá direito a reposição de atividade e avaliação o aluno que comprove impedimento legal ou motivo de doença, atestado por serviço médico.

§ 6º Não haverá regime de recuperação em nenhuma disciplina.

Seção IV

Dos Requisitos para Obtenção do Certificado

Art. 28. Para a obtenção do Certificado de Especialista em Direitos Humanos e Pluralidades, exigir-se-á do aluno:

I – a integralização de uma carga horária de 360 horas em disciplinas e Trabalho Monográfico, ou Artigo Científico, oferecidos de acordo com o cronograma do Curso;

II – a elaboração, apresentação pública e aprovação da Monografia, para aqueles que optaram por esta modalidade.

III – publicação de pelo menos um artigo em periódicos com Qualis, no mínimo, A3, juntamente à qualquer professor do Curso de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Pluralidades.

Art. 29. O certificado do Curso será emitido, pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, ao aluno que satisfizer as seguintes exigências:

I – frequência de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista;

II – aprovação em todas as disciplinas do Curso, como estabelecido na Resolução da Câmara Superior de Pós-Graduação de realização do Curso;

III – apresentação pública e aprovação da Monografia, ou do Artigo Científico. Parágrafo único. Os certificados somente serão expedidos após a aprovação do relatório final do curso, pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação – PRPG.

Art. 30. Os certificados expedidos conterão, em seu verso, os respectivos históricos escolares, dos quais constarão, obrigatoriamente:

I – elenco de disciplinas, relacionando-se, para cada uma, a sua carga horária, o nome do(a) docente responsável e a respectiva titulação, bem como a nota obtida pelo(a) aluno(a);

II – período em que o curso foi ministrado e sua duração total em horas;

III – declaração de que o Curso obedeceu a todas as disposições da legislação vigente.

CAPÍTULO III

DOS CORPOS DOCENTE E DISCENTE

Seção I

Do Corpo Docente

Art. 31. A escolha de profissionais para o corpo docente obedecerá, preferencialmente, aos seguintes critérios:

I – titulação de doutor ou mestre;

II – participação em atividades de ensino e de pesquisa na graduação e/ou na pós-graduação na área do curso;

III – vinculação ao quadro docente da UFCG;

IV – professores de outras unidades acadêmicas da UFCG ou de outras instituições de ensino superior que tenham produção científica relevante na área, mediante autorização do Colegiado do Curso.

Art. 32. A substituição de membro do corpo docente será permitida, desde que o docente substituto preencha os requisitos especificados no artigo 31.

§ 1º A substituição será feita com base em justificativa do Coordenador, aprovada, sucessivamente, pelo Colegiado do Curso e pela assembleia da Unidade Acadêmica de Direito.

§ 2º A certidão de aprovação, pelo Colegiado da Unidade, da justificativa de substituição de docente deverá ser encaminhada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação – PRPG.

Seção

II Do Corpo Discente

Art. 33. O corpo discente será regido pelas normas dispostas no Regimento Geral da Universidade Federal de Campina Grande.

Art. 34. Além dos casos previstos no Regimento Geral da UFCG, será desligado do Curso o aluno que:

I – apresentar, em qualquer disciplina, frequência inferior ao mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) da respectiva carga horária;

II – for reprovado em quaisquer disciplinas do Curso ou no Trabalho de Conclusão.

III – Incidir em hipóteses de abandono de Curso, conforme o Regimento da UFCG.

TÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 35. Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do Curso da Especialização em Direitos Humanos e Pluralidades, mediante exame de cada caso específico.

Art. 36. Este Regulamento entrará em vigor na data de sua publicação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE PÓS-GRADUAÇÃO
(ANEXO II DA RESOLUÇÃO SODS Nº 14, DE 31 DE AGOSTO DE 2026)

ESTRUTURA CURRICULAR E EMENTÁRIO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E PLURALIDADES

I – Disciplinas e Carga Horária

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
01 Teoria Geral dos Direitos Humanos	33 horas
02 Estado, Democracia e Direitos Humanos na América Latina	33 horas
03 Filosofia do Direito e Direitos Humanos	33 horas
04 Direitos Humanos e Grupos Vulneráveis I	33 horas
05 Direitos Humanos e Grupos Vulneráveis II	33 horas
06 Direitos Humanos e Direito à Saúde	33 horas
07 Direito Internacional dos Direitos Humanos e Sistemas de Proteção	33 horas
08 Direito do Trabalho e Direitos Humanos	33 horas
09 Direitos Humanos e Sistemas Penitenciários Brasileiros	33 horas
10 Metodologia da Pesquisa Científica	30 horas
INTEGRALIZAÇÃO DOS CRÉDITOS – AULAS	360 horas
11 Trabalho de Conclusão do Curso	Obrigatório
INTEGRALIZAÇÃO TOTAL DO CURSO	360 horas

II – Ementário e Bibliografia recomendada

1. TEORIA GERAL DOS DIREITOS HUMANOS

Ementa: Aspectos básicos dos Direitos Humanos. Os Direitos Humanos em perspectiva histórica.

Conteúdo Programático: Direitos humanos: conceito, terminologia, fundamento, classificação, estrutura e sociedade inclusiva. A relação de interdependência entre Direitos Humanos e Democracia. Os direitos humanos na história: a fase pré-Estado Constitucional; a crise da Idade Média, início da Idade Moderna e os primeiros diplomas de direitos humanos; o debate das ideias: Hobbes, Grócio, Locke, Rousseau e os iluministas; a fase do constitucionalismo liberal e das declarações de direitos; a fase do socialismo e do constitucionalismo social; a internacionalização dos direitos humanos.

Bibliografia recomendada:

RAMOS, André de Carvalho. Curso de direitos humanos. 6. edição. – São Paulo: Saraiva Educação, 2019.

MAZZUOLI, Valerio de Oliveira. Curso de direitos humanos. 6ª. ed. – Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2019.

PIOVESAN, Flávia. Direitos humanos e o direito constitucional Internacional. 14. edição. rev. e atual. – São Paulo: Saraiva, 2013.

CANÇADO TRINDADE, Antônio Augusto. A humanização do direito internacional. Belo Horizonte: Del Rey, 2006.

GUERRA, Sidney. Direito internacional dos direitos humanos. São Paulo: Saraiva, 2011.

2. ESTADO, DEMOCRACIA E DIREITOS HUMANOS NA AMÉRICA LATINA

Ementa: Colonização, povos originários e povos escravizados na América Latina. Processos de construção dos Estados latino-americanos. Constitucionalismo e republicanismo nas independências da América Latina. Democracia e golpes autoritários no Século XX. Pós-autoritarismo e construção do Sistema Interamericano de Direitos Humanos.

Conteúdo Programático:

1. Colonização, povos originários e povos escravizados na América Latina.
 2. Processos de construção dos Estados latino-americanos.
 3. Constitucionalismo e republicanismo nas independências da América Latina. Democracia e golpes autoritários no Século XX.
 4. Pós-autoritarismo e construção do Sistema Interamericano de Direitos Humanos.
-

Bibliografia recomendada:

BOBBIO, Norberto. Il futuro della democrazia. Torino: Corriere della Sera, 2010.

CALVEIRO, Pilar. Poder e desaparecimento: os campos de concentração na Argentina. São Paulo: Boitempo, 2013

FILIPPI, Alberto; NIÑO, Luis (Orgs.). De las dictaduras a las democracias. Buenos Aires: Infojus, 2014.

FERNANDES, Florestan. Apontamentos sobre a teoria do autoritarismo. São Paulo: Expressão Popular, 2019.

LEON-PORTILLA, Miguel. A conquista da América Latina vista pelos indígenas: relatos astecas, maias e incas. Petrópolis: Editora Vozes, 2023.

MELLO, Evaldo Cabral de. A outra independência: o federalismo pernambucano de 1817 a 1824. São Paulo: Editora 34, 2014.

SÁNCHEZ, Javier Espinoza De Los Monteros. Sobre la universal contingencia de los Derechos Humanos. Cali: Precedente, julho-dezembro, p, 125-147, vol. 15, 2019. Disponível em: . Acessado em: 02 dez 2021.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. Sobre o autoritarismo brasileiro. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

TELES, Edson; QUINHALHA, Renan (Orgs.). Espectros da ditadura: da Comissão da Verdade ao bolsonarismo. São Paulo: Autonomia Literária, 2020.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. El Derecho latinoamericano em la fase superior del colonialismo. Buenos Aires: Madres de la Plaza de Mayo, 2015.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. Colonização punitiva e totalitarismo financeiro: a criminologia do ser-aqui. Rio de Janeiro: Da Vinci Livros, 2021.

3. FILOSOFIA DO DIREITO E DIREITOS HUMANOS

Ementa: Trata da relação entre a filosofia do direito e os direitos humanos, considerando as construções realizadas, pelos teóricos, sobre a relação do direito, justiça e dignidade da pessoa humana.

Conteúdo Programático:

1. Breve evolução histórica do direito: do jusnaturalismo ao pós-positivismo.
2. Direitos humanos no pensamento de Hannah Arendt.
3. A teoria de Ronald Dworkin e os direitos humanos.
4. A tensão entre direitos humanos e soberania em Jürgen Habermas.
5. A fundamentação dos direitos humanos em Robert Alexy.

Bibliografia recomendada:

1. LAFER, Celso. A reconstrução dos direitos humanos: um diálogo com o pensamento de Hannah Arendt. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.
2. BITTAR, Eduardo Carlos Bianca; ALMEIDA, Guilherme Assis de. Curso de filosofia do direito. 16. ed. São Paulo: Atlas, 2022.
3. MORISSON, Wayne. Filosofia do direito: dos gregos ao pós-modernismo. Trad. Jefferson Luiz Camargo. São Paulo: Martins Fontes, 2012
4. PEREIRA, Carlos André Maciel Pinheiro. Linhas introdutórias de teoria do direito. Curitiba: Editorial Casa, 2023.
5. SALGADO, Karine. A filosofia da dignidade humana. Belo Horizonte: Mandamentos, 2011.

-

4. DIREITOS HUMANOS E GRUPOS VULNERÁVEIS I

Ementa: Grupos Vulneráveis e Minorias Qualitativas. Direitos da Infância, Adolescência e Juventude. Direito das Mulheres. Direito da Pessoa Idosa.

Conteúdo Programático:

1. Grupos Vulneráveis e Minorias Qualitativas.
2. Direitos da Infância, Adolescência e Juventude.
3. Direito das Mulheres.
4. Direito da Pessoa Idosa.

Bibliografia recomendada:

- MACIEL, K. R. F. L. (coord.). Curso de direito da criança e do adolescente: aspectos teóricos e práticos. 12. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019 BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF, 1990
- BRASIL. Lei nº 11.340, 30 de agosto, 2006. Dispõe sobre a violência doméstica e intrafamiliar contra a mulher. Brasília, DF, 2006.
- TELES, M. A. de A.; MELO, M. de. O que é violência contra a mulher São Paulo: Brasiliense, 2003.
- BRASIL. Lei nº 10.741, 1 de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa. Brasília, DF, 2003. RAMOS, André de Carvalho. Curso de direitos humanos. 6. edição. – São Paulo: Saraiva Educação, 2019.

-

5. DIREITOS HUMANOS E GRUPOS VULNERÁVEIS II

Ementa: Formas de preconceito. Direitos das pessoas com deficiência. Direitos da Comunidade

LGBTQIAPN+. Direitos dos povos nômades. Direitos dos povos originários. Direito, africanidades e combate ao racismo.

Conteúdo Programático:

1. Formas de preconceito;
 2. Direitos das pessoas com deficiência;
 3. Direitos da Comunidade LGBTQIAPN+;
 4. Direitos dos povos nômades;
 5. Direitos dos povos originários;
 6. Direito, africanidades e combate ao racismo.
-

Bibliografia recomendada:

BRUNA, Maria Alves de Toledo. LEITE, Célia Regina Vieira de Souza. Gênero, diversidades e direitos sexuais nos laços da inclusão. 1.^a ed. Curitiba: CRV, 2020.

FANON, Frantz. Por uma revolução africana: textos políticos. 1.^a ed. Rio de Janeiro: Zahar Editora, 2021.

GONZALEZ, Lélia. HASENBALG, Carlos. Lugar de Negro. 1.^a ed. Rio de Janeiro: Zahar Editora, 2022.

GUAJAJARA, Sônia Bone. MENDES, Silvana. NETO, Joaquim Sharaishi. BRITO, Ciro de Souza. Direitos dos povos e comunidades tradicionais e povos indígenas em contextos de retrocessos. 1.^a ed. Curitiba: CRV, 2020.

JESUS, Carolina Maria de. Quarto de Despejo. 10.^a ed. São Paulo: Ática, 2019.

KLEIN, Ana Maria. CENEVIVA, Cláudia Maria. GALINDO, Mônica Abrantes. Cultura Afro-brasileira e Racismo: Reflexões e Práticas a Partir dos Direitos Humanos, Literatura e Questões de Gênero. 1.^a ed. Curitiba: Appris, 2018.

KRONBAUER, Claudete Inês. SOUZA, Reginaldo Antônio Carvalho de. RAMOS, François Silva. Estatuto da Igualdade Racial. 1.^a ed. Joinville: Clube dos Autores, 2021

LIMA, Juliana Maggi. Família homoafetiva: na jurisprudência do STF e do STJ. 1.^a ed. Indaiatuba: Editora Foco, 2022.

MADRUGA, Sidney. Pessoas com deficiência e direitos humanos: ótica da Diferença e Ações Afirmativas. 4.^a ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

MOREIRA, Adilson José. ALMEIDA, Philippe Oliveira de. CORBO, Wallace. Manual de Educação Jurídica Antirracista. V. 1. 1.^a ed. São Paulo: Editora Contracorrente, 2022.

MUZI, Evandro. Direito das Pessoas com Deficiência Sistematizado. 1.^a ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2022.

PEDRA, Caio Benevides. Direitos LGBT: a LGBTfobia estrutural e a diversidade sexual e de gênero no direito brasileiro. 1.^a ed. Curitiba: Appris Editora, 2020

SANTOS, Boaventura de Sousa. MARTINS, Bruno Sena. O pluriverso dos direitos humanos: A diversidade das lutas pela dignidade. Belo Horizonte: Editora Autêntica.

6. DIREITOS HUMANOS E DIREITO À SAÚDE

Ementa: Direito humano à saúde. Saúde global. Proteção ambiental e direito à saúde. Acesso à justiça na área da saúde.

Conteúdo Programático:

1. Direito humano à saúde: os direitos sociais como ferramenta de efetivação da dignidade da pessoa humana; direito constitucional sanitário.
-

-
2. Saúde global: possibilidade e mecanismos internacionais de proteção do direito à saúde; diplomacia da saúde e sistema comparado de saúde.
 3. Proteção ambiental e direito à saúde: sustentabilidade e saúde; meio ambiente do trabalho e saúde do trabalhador.
 4. Acesso à justiça na área da saúde: O Poder Judiciário como guardião dos direitos fundamentais; novas formas de tratamentos de conflitos sanitários.
-

Bibliografia recomendada:

1. AITH, Fernando Mussa Abujamra. Manual de direito sanitário com enfoque em vigilância em saúde. Brasília, DF: CONASEMS, 2019.
 2. _____. Direito à saúde e democracia sanitária. São Paulo: Quartier Latin, 2017.
 3. ALEXY, Robert. Teoria dos Direitos Fundamentais. São Paulo: Malheiros Editores, 2015.
 4. BUSS, Paulo Marchiori; TOBAR, Sebastián. Diplomacia em Saúde e Saúde Global: Perspectivas latino-americanas. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2017.
 5. MOREIRA, Vaninne Arnaud de Medeiros Moreira. O Papel da Diplomacia das Vacinas no combate à pandemia da covid-19: um legado para a prevenção de futuras crises da saúde global. São Paulo: Editora Dialética, 2024.
 6. RESTA, Eligio. O Direito Fraternal. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2004.
-

7. DIREITO INTERNACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS E SISTEMAS DE PROTEÇÃO

Ementa: Direito Internacional dos direitos humanos e prática jurisdicional. Sistema internacional de proteção dos direitos humanos. Sistemas Globais e Sistemas Regionais. Incorporação do direito internacional de proteção dos direitos humanos pelo ordenamento brasileiro e seu impacto jurídico. Perspectivas críticas sobre os direitos humanos, enquanto referência do direito internacional

Conteúdo Programático:

1. A proteção internacional dos direitos humanos e as três vertentes
 - 1.1. Definição e fundamentos das três vertentes de Proteção Internacional dos direitos humanos: o Direito Internacional dos Refugiados, o Direito Internacional Humanitário e o Direito Internacional dos Direitos Humanos
 - 1.2. O Direito Internacional dos Direitos Humanos e a incorporação pelo direito brasileiro
 - 1.3. O Direito Internacional dos Refugiados
 - 1.4. O Direito Internacional Humanitário
 2. Sistema Universal de Proteção dos Direitos Humanos
 - 2.1. Evolução Histórica
 - 2.2. Principais Instrumentos Normativos
 - 2.3. ONU e a Proteção Internacional da Pessoa Humana
 - 2.3.1. O Conselho de Direitos Humanos
 - 2.3.2. O Alto Comissariado das Nações Unidas para Direitos Humanos
 - 2.3.3. O Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados
 3. Sistemas Regionais de Proteção dos Direitos Humanos
 - 3.1. O Sistema Europeu de Proteção dos Direitos Humanos
 - 3.1.1 A Convenção Europeia de Direitos Humanos
 - 3.1.2. A Comissão Europeia de Direitos Humanos
 - 3.1.3. A Corte Europeia de Direitos Humanos
-

-
- 3.1.4. A Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia
 - 3.2. O Sistema Africano de Proteção dos Direitos Humanos e dos Povos
 - 3.2.1. As Instituições Africanas de Controle e Proteção dos Direitos Humanos e dos Povos
 - 3.2.2. A Comissão Africana de Direitos Humanos e dos Povos
 - 3.2.3. O Protocolo Adicional de 1998 à Carta Africana: A Corte Africana de Direitos Humanos e dos Povos
 - 3.2.4. O Protocolo Adicional de 2003 à Carta Africana: A Corte de Justiça da União Africana
 - 3.3. O Sistema Interamericano de Proteção dos Direitos Humanos
 - 3.1. A Convenção Americana de Direitos Humanos
 - 3.2. Os Instrumentos Interamericanos de Proteção dos Direitos Humanos
 - 3.3. Os Organismos de Controle: A Comissão e a Corte Interamericana de Direitos Humanos
 - 3.4. O Brasil e o Sistema Interamericano de Direitos Humanos
-

Bibliografia recomendada:

1. COMPARATO, Fábio Konder. A afirmação histórica dos direitos humanos. São Paulo: Saraiva, 2003.
2. RAMOS, André de Carvalho. Curso de direitos humanos. São Paulo: Saraiva, 2014.
3. SANTOS, Boaventura de Sousa. Se Deus fosse um activista dos direitos humanos. Coimbra: Ed. Almedina. 2013.
4. CANÇADO TRINDADE, Antonio Augusto. A humanização do direito internacional. Belo Horizonte: Del Rey, 2006.

COMPLEMENTAR

1. PIOVESAN, Flávia. Direitos Humanos e o Direito Constitucional internacional. 13 ed. São Paulo: Saraiva, 2012.
 2. _____. Direito internacional dos direitos humanos. Editores.com, 2014.
 3. GUERRA, Sidney. Direito internacional dos direitos humanos. São Paulo: Saraiva, 2011.
 4. MAZZUOLI, Valério de Oliveira. Curso de Direitos Humanos. São Paulo: Método, 2014.
-

8. DIREITO DO TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

Ementa: Direito ao trabalho à luz dos princípios e fundamentos dos Direitos Humanos. Direito ao trabalho e a proteção dos direitos sociais nos planos internacional, constitucional e infraconstitucional. Hierarquia normativa. Princípio da proteção no Direito Material e Processual do Trabalho. Hipossuficiência, vulnerabilidade e Hipersuficiência. Da igualdade e da proibição da discriminação nas relações de trabalho. Trabalho infantil. Trabalho escravo. Trabalho do cuidado. Trabalho sujo. Trabalho decente. Direito à desconexão e dano existencial. Direito Tutelar e Meio Ambiente do Trabalho: Assédio moral, organizacional e sexual nas relações de trabalho. Dano moral, acidentes e doenças do trabalho, responsabilidade do empregador. Direito Coletivo do Trabalho. Perspectivas e atualidades do Direito Sindical. Prevalência do negociado sobre o legislado. Acesso à justiça. Justiça gratuita. Tutela dos direitos individuais, individuais homogêneos, coletivos e difusos trabalhistas.

Conteúdo Programático:

1. Direito ao trabalho à luz dos princípios e fundamentos dos direitos humanos. Direito ao trabalho e a proteção dos direitos sociais nos planos internacional, constitucional e infraconstitucional. Hierarquia normativa.
 2. Princípio da proteção no Direito Material e Processual do Trabalho. Hipossuficiência, vulnerabilidade e Hipersuficiência.
 3. Da igualdade e da proibição da discriminação nas relações de trabalho. Discriminação positiva.
-

Racismo reverso nas relações de trabalho. Erradicação do trabalho infantil e do trabalho escravo. Da proteção do trabalho da mulher e da pessoa com deficiência. Salário e remuneração: Isonomia e discriminação. Trabalho do cuidado. Trabalho sujo. Trabalho decente.

4. Direito à desconexão e dano existencial.

5. Direito Tutelar e Meio Ambiente do Trabalho: Assédio moral, organizacional e sexual nas relações de trabalho; dano moral; Acidentes e doenças do trabalho e a responsabilidade do empregador.

6. Direito Coletivo do Trabalho. Perspectivas e atualidades do Direito Sindical. Prevalência do negociado sobre o legislado.

7. Acesso à justiça. Justiça gratuita. Tutela dos direitos individuais, individuais homogêneos, coletivos e difusos trabalhistas.

Bibliografia recomendada:

DELGADO, Maurício Godinho. Curso de Direito do Trabalho. 20. ed., rev., atual. e ampl. São Paulo: Editora Juspodivm, 2023.

DELGADO, Maurício Godinho. Direito Coletivo do Trabalho. 7. ed. São Paulo: LTr, 2017. DELGADO, Maurício Godinho. O Sindicalismo no sistema capitalista e na democracia: papel estrutural. In: DELGADO, Maurício Godinho, et al. (orgs.). Democracia, Sindicalismo e Justiça Social: Parâmetros Estruturais e Desafios no Século XXI. São Paulo: Editora Juspodivm, 2022.

DELGADO, Maurício Godinho. Sindicatos: Desafios no século XXI. In: DELGADO, Maurício Godinho; PEREIRA, José Macêdo de Britto; DIAS, Valéria de Oliveira; MENESES, Alline Bessa de; BERNARDES, Simone Soares; RODRIGUES, Yuli Barros Monteiro. (Org.). Democracia, Sindicalismo e Justiça social: Parâmetros Estruturais e Desafios no Século XXI. São Paulo: Editora Juspodivm, 2022.

DELGADO, Maurício Godinho; ALVARENGA, Rubia Zanotelli de; GUIMARÃES, Tâmara Matias. Notas sobre a arquitetura principiológica humanista e social da constituição da república de 1988 e a concretização dos direitos fundamentais no constitucionalismo contemporâneo: Uma abordagem sob o prisma dos direitos individuais e sociais trabalhistas. Revista de Direitos e Garantias Fundamentais, Vitória, v. 20, n. 2, maio/agosto, 2019.

DELGADO, Maurício Godinho; DELGADO, Gabriela Neves. A Reforma Trabalhista no Brasil: com os comentários à Lei n. 13.467/2017. 1. ed. São Paulo: LTr, 2017.

HUSEK, Carlos Roberto. Curso Básico de Direito Internacional Público e Privado do Trabalho. 5. ed. São Paulo: LTr, 2020.

LIMA, Francisco Gérson Marques de. Liberdade Sindical e autorregulação: pelo assentamento de princípios e valores sindicais nacionais. Excola Social, Fortaleza, ago. 2020. Disponível em: <https://www.excolasocial.com.br/wpcontent/uploads/2020/08/Organiza%C3%A7%C3%A3osindical-C%C3%A2maras-de-Resolu%C3%A7%C3%A3ode-Conflitos.pdf>. Acesso em 17 jul. 2023.

LIMA, Francisco Gérson Marques de. Do que realmente trata o julgamento do STF. Excola Social, Fortaleza, 2023. p. 1. Disponível em <https://www.excolasocial.com.br/o-stf-e-a-contribuicao-assistencial-dos-sindicatos/>. Acesso em 10 maio 2023.

MELO, Raimundo Simão de. Custeio sindical conforme a Constituição Federal. Revista Consultor Jurídico, São Paulo, 11 jun. 2021, p. 3. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2021-jun-11/reflexoestrabalhistas-custeio-sindical-conforme-constituicao-federal>. Acesso em 4 maio 2023.

NICOLADELI, Sandro Lunard. Elementos de Direito Sindical Brasileiro e Internacional: diálogos, (in) conclusões e estratégias possíveis. São Paulo: LTr, 2017.

OLIVEIRA, Alexandre da Silva; OLIVEIRA, Elen Kelem da Silva Pereira de; BORSIO, Marcelo. O novo Welfare State no Brasil: harmonia entre justiça social e justiça econômica nas reformas -

“Homenagem ao professor doutor e ministro do TST, Maurício Godinho Delgado”. In: RODRIGUES, Paula Tavares Duarte; VASCONCELOS, Denise Arantes Santos; VARANDAS, Daniela de Moraes do Monte(orgs.). Direito do Trabalho como Instrumento de Civilização: Homenagem ao Professor Maurício Godinho Delgado. Leme: Mizuno, 2022.

OLIVEIRA, Alexandre da Silva; OLIVEIRA, Elen Kelem da Silva Pereira de; BORSIO, Marcelo. Uma releitura da representatividade social no Brasil. In: RODRIGUES, Paula Tavares Duarte; VASCONCELOS, Denise Arantes Santos;

VARANDAS, Daniela de Moraes do Monte (Org.). Direito Coletivo do Trabalho: Estudos em Homenagem ao Professor Ricardo José Macedo de Britto Pereira. Londrina: Thoth Editora, 2023.

PEREIRA, Ricardo José Macêdo de Brito. Dignidade Humana e Direitos Sociais Trabalhistas: caminhos e desafios para a inclusão pelo trabalho. Belo Horizonte: RTM, 2022.

9. DIREITOS HUMANOS E SISTEMAS PENITENCIÁRIOS BRASILEIROS

Ementa: Aspectos históricos dos Direitos Humanos. As Dimensões ou gerações de Direitos Humanos. O sistema interamericano de proteção aos Direitos Humanos. Regras Mínimas da ONU para o tratamento de presos. Objeto e aplicação da Lei de Execução Penal (LEP e CPB). Princípios regentes da Execução Penal. Estabelecimentos penais. Violência contra o idoso e prisão. Serial Killer e o Sistema prisional.

Conteúdo Programático:

1. Introdução aos Direitos Humanos
2. Histórico dos Direitos Humanos e da proteção internacional
3. As Dimensões ou gerações dos Direitos Humanos
4. Regras Mínimas da ONU para tratamento dos reclusos
5. Objetivos da Execução Pena
6. Princípios da Execução Penal e Histórico da LEP
7. Sistemas Penitenciários: O retrato do sistema prisional no Brasil
8. Violência contra o idoso e prisão
9. Serial Killer e o Sistema prisional.

Bibliografia recomendada:

CASOY, Ilana. Arquivos Serial Killer: louco ou cruel? e made in Brazil. Rio de Janeiro: Darkside Books, 2017.

COMPARATTO, Fábio Konder. A afirmação histórica dos Direitos Humanos. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

MARCÃO, Renato. Curso de Execução Penal. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2024.

NUCCE, Guilherme de Souza. Curso de Execução Penal. 7. ed. rev.atual. reform. São Paulo: Forense, 2024.

PINHEIRO, Neide Maria; RIBEIRO, Gabrielle Carvalho (orgs.). Estatuto do Idoso Comentado. Campinas: Servenda Editora, 2016.

PIOVESAN, Flávia. Temas de Direitos Humanos. 12. ed. Rio de Janeiro: Saraiva, 2023.

ROIG, Rodrigo Duque Estrada. Execução Penal [livro eletrônico]: teoria e prática. 7. ed. rev. atual. São Paulo: Thomson Reuters-Revista dos Tribunais, Brasil 2023.

10. METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA

Ementa: Abrange esforços para delimitar a problemática, definir o objeto de pesquisa e selecionar referenciais teóricos e metodológicos adequados ao desenvolvimento da investigação ou à elaboração de uma proposta de intervenção. Envolve métodos e técnicas de pesquisa quantitativa e qualitativa, incluindo a formulação de tema, objeto de pesquisa, problemas e objetivos. Abrange pesquisas teóricas e empíricas, bem como pesquisas em fontes bibliográficas e documentais. Também contempla pesquisa aplicada e técnicas de intervenção, além das técnicas de coleta e análise de dados qualitativos e quantitativos e a estruturação de Projetos de Pesquisa.

Conteúdo Programático:

1. Ciência e Conhecimento científico
 - 1.1. Características do conhecimento científico
 2. Métodos Científicos
 - 2.1. Métodos de abordagem
 - 2.2. Método de procedimento
 3. Técnicas de Pesquisa
 - 3.1. Pesquisa documental
 - 3.2. Pesquisa bibliográfica
 - 3.3. Pesquisa de campo
 - 3.3.1. Observação
 - 3.3.2. Entrevista
 - 3.3.3. Questionário e formulário
 4. Delineamento da pesquisa
 - 4.1. Classificação: exploratória, descritiva, explicativa.
 - 4.2. Delineamento: Pesquisa bibliográfica, documental, experimental, ex-post-facto, levantamento, estudo de caso, pesquisa ação e/ou participante.
 5. A pesquisa qualitativa
 6. A pesquisa quantitativa
-

Bibliografia recomendada:

- BARDIN, L. Análise de conteúdo. Portugal: Edições 70, 2011.
- BAUER, M.; GASKELL, G. (editores). Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático. Petrópolis: Vozes, 2002.
- BECKER, H. Segredos e truques da pesquisa. Rio de Janeiro: Zahar, 2007
- CHIZZOTTI, A. Pesquisa qualitativa em ciências sociais. Petrópolis-RJ: Vozes, 2006.
- GIL, A. C. Métodos e técnicas de pesquisa social. São Paulo: Atlas, 2008.
- LOPES, M. I. V. de. O campo da comunicação sua contribuição, desafios e dilemas. Revista FAMECOS, Porto Alegre, UFRGS, n. 30, agosto 2006. Disponível em: <http://www.redalyc.org/pdf/4955/495550186002.pdf>
- MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. Fundamentos de metodologia científica. São Paulo: Atlas, 2017.
-